

ATA N.º 18/2013

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2013:

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Serafim Silva Abrantes, Luís Lourenço Jorge Ganhão, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Carlos Jorge Gonçalves Amaral Domingos, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche. -----  
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quinze minutos. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**413/2013** – Na sequência da metodologia proposta pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, presente, discutida e aprovada na reunião da Câmara Municipal de 11 junho de 2013, foram apresentados os termos de referência para elaboração de plano de pormenor para a zona delimitada em planta, que aqui se dão por reproduzidos e de que fica apenas cópia à presente minuta de ata, que permitirá a alteração do PDM por adaptação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Submetido o assunto a votação nominal, a Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da CDU e do PS, e duas abstenções, dos membros do PSD, deliberou:-----

1) Aprovar os termos de referência para o desenvolvimento do plano de pormenor na modalidade específica de plano de intervenção em espaço rural, com a definição de um Núcleo de Desenvolvimento Económico de Turismo e Lazer (NDE TL), tendo como projeto âncora a piscina de ondas, para a prática de surf. -----

2) Sujeitar o plano a avaliação ambiental estratégica, dada a sensibilidade da área abrangida. -----

3) Solicitar à CCDD-LVT o acompanhamento do plano, incluindo a emissão de pareceres e a realização de reuniões de acompanhamento com as entidades que aquela Comissão entenda como representativas dos interesses a ponderar. -----

4) Elaborar a candidatura do projeto para submissão à estrutura de monitorização, avaliação e gestão do PROT (EMAG), para classificação de interesse regional, exigência legal e indispensável para delimitação e execução do NDE TL, logo que o projeto, ou o plano, estejam em condições de maturidade que permitam à Câmara e ao Promotor o preenchimento da ficha tipo criada para o efeito. -----

5) Propor a contratualização da execução do plano com o Promotor, nos termos do artigo 6.º-A, do RJIGT, sob forma de contrato de planeamento, cujas bases técnicas serão as constantes dos termos de referência e o modelo a acordar entre as partes, considerando que, por força do disposto no PROT, a execução da NDE TL deverá ser precedida de contratualização entre o Promotor e o Município de Peniche. (M-Doc.1) -----

O senhor **Vereador Francisco Salvador** entregou a seguinte declaração de voto:-----

«**DECLARAÇÃO DE VOTO**

*Na votação da deliberação que estipula os termos de referência para a execução de um plano de*

*pormenor de uma área de terreno de 280 hectares, sita em pleno istmo da península de Peniche, tendo em vista a viabilização de um projeto para a implantação um parque temático, hoteleiro e desportivo, optei pela abstenção.*

*Essa opção ficou a dever-se ao facto de considerar que a área em questão é demasiadamente sensível sob o ponto de vista ecológico e que muito importa preservar.*

*Por outro lado, o projeto, posto que interessante e inovador, não oferece garantias de ser economicamente sustentável o que poderá vir a inviabilizar o seu funcionamento e potenciar no futuro a criação de um espaço morto e semidestruído.*

*Finalmente, sem pôr em questão a possível equação de medidas minimizadoras, não é pacífica a possibilidade de, em épocas sazonais de pico, virem a criar-se enormes constrangimentos à circulação automóvel nos acessos à cidade de Peniche e praia do Baleal com os consequentes prejuízos económicos e de comodidade para as populações e visitantes.*

*Peniche, 28 de Junho de 2013.*

*O Vereador,*

*Francisco Salvador»-----*

O senhor **Vereador Luís Ganhão** entregou a seguinte declaração de voto: -----

*«Declaração de Voto dos Vereador do PSD*

*O Vereador do PSD abstêm-se na votação sobre a proposta da Câmara Municipal de Peniche para os termos de referência do plano de pormenor no Tômbolo de Peniche com os seguintes fundamentos:*

*1. O PSD Peniche considera que este é um investimento aparentemente de grande interesse para o Concelho de Peniche, associado à promoção em que se deve apostar da ligação de Peniche ao Mar. O PSD tem aliás sido bastante crítico da atitude passiva da Câmara na captação de investimento.*

*2. Há, no entanto, 2 preocupações fundamentais que não podemos ultrapassar antes de podermos votar qualquer proposta relacionada com este projeto:*

*a) A primeira é a falta de informação – não sabemos quem é o investidor, quais são as garantias do investimento, não temos os pareceres da CCDR, da Agência Portuguesa do Ambiente e da AICEP, que o Presidente da Câmara diz que tem e não forneceu. Não foi apresentado pelo promotor qualquer estudo de viabilidade financeira ou efetuado pela Câmara qualquer estudo sobre o impacto económico na economia local.*

*b) A segunda preocupação é a localização proposta, que se trata do Tômbolo de Peniche, a área mais sensível do Concelho de Peniche em termos geológicos e ambientais, de acordo com a opinião de geógrafos que contactámos. Trata-se da ligação da Península de Peniche ao continente e está definida no PROT OVT como sendo de dunas e baixas aluvionares, onde nada se pode construir.*

*3. Atenta esta sensibilidade e a rejeição de projetos para o mesmo local no passado, é fundamental ouvir a população de Peniche sobre este projeto.*

*4. Consideramos que este investimento é demasiado importante para que possa ficar em risco por se apostar numa localização errada. A Câmara deve conseguir o equilíbrio entre o manifesto interesse do investimento para o concelho e o risco ambiental que a localização proposta comporta.*

*5. Por estas razões e sobretudo na falta de informação o PSD não pode votar favoravelmente os termos de referência para um plano de pormenor na área mais sensível do Concelho.*

*O Vereador do PSD*

*28.06.2013»*

O senhor **Presidente da Câmara** fez a seguinte declaração verbal: -----

*«Este é um processo que se foi desenvolvendo em vários momentos, com o acompanhamento da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, que tem sido o elemento de relação entre os promotores do projeto e a Administração Central.*

*Reitera-se a disponibilidade do Município de Peniche para poder vir a acolher este investimento, como já foi declarado em reuniões anteriores.*

*A deliberação de hoje irá permitir a toda a comunidade do concelho de Peniche, nomeadamente órgãos autárquicos, poderem pronunciar-se, em vários momentos, sobre a evolução e aprovação de um instrumento de ordenamento do território, que poderá vir a acolher este investimento.*

*O que se está a deliberar é disponibilizar o Município de Peniche para, porventura, se posicionar na liderança de um caminho irreversível relativamente às soluções de criação de ondas noutra dimensão, que vem reforçar e complementar a atratividade do concelho.*

*Só agora se chegou a um estado de maturidade que permite aprovar este documento, para que sejam salvaguardados os aspetos mais importantes e preocupantes, nomeadamente:*

*- As questões de natureza ambiental, que em circunstância alguma se quer delapidar, mas, antes pelo contrário, aproveitar esse enquadramento ambiental para valorizar o destino Peniche;*

*- A natureza construtiva, que prevê construções o mais sustentáveis possível e que tenham em conta a natureza do espaço;*

*- A sustentabilidade económica e financeira do projeto será contemplada nos documentos que serão aprovados no futuro;*

*- As soluções de acessibilidades e mobilidade merecerão da parte do Município a melhor atenção, designadamente a ligação de Porto de Lobos ao Baleal e as acessibilidades clicáveis e pedonais, no respeito pelo património ambiental, particularmente a questão dunar.*

*Em fases futuras do processo, os promotores deverão vir a Peniche para, de uma forma mais substantiva, poderem explicar o que pretendem.» -----*

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com ele assino. -----